

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2023 | Edição: 45 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RETIFICAÇÃO

No art. 2º, II, da Portaria PGFN/MF nº 1.566, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2023, Edição Extra, Seção 1, página 1, onde se lê: "II - de junho de 2022, para as parcelas com vencimento em março de 2023", leia-se: "II - de junho de 2023, para as parcelas com vencimento em março de 2023".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.